

RESOLUÇÃO Nº 426, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a alteração no projeto do FEAS Básica saldo reprogramado 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Ofício nº 122/2020 SDS/Gabinete, o qual solicita alteração no projeto do FEAS Básica saldo reprogramado 2019,

CONSIDERANDO as deliberações da Mesa Diretora ocorridas por e-mail entre os dias 24 de abril de 2020 e 28 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no projeto do FEAS Básica saldo reprogramado 2019 – Fortalecendo a Função Protetiva das Famílias da Proteção Social Básica, passando a vigor conforme disposto abaixo:

ID	Elemento	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Destino	Valor Total
85670	Aparelhos e utensílios domésticos	Ar Condicionado split 18.000 btus	02	R\$ 2.000,00	CRAS Kephass URAS Dom Quixote	R\$ 4.000,00
85667	Aparelhos e utensílios domésticos	Ar Condicionado split 12.000 btus	01	R\$ 1.494,50	CRAS Santo Afonso	R\$ 1.494,50
91873	Equipamentos de TIC	Projektor multimídia – mínimo 2500 lumens	02	R\$ 1.668,00	CRAS Santo Afonso URAS Amigo da Criança	R\$ 3.336,00
88507	Equipamentos de Processamento de Dados	HD externo de 1 TB	04	R\$ 249,70	CRAS Santo Afonso CRAS Kephass URAS Amigo da Criança	R\$ 998,80

ID	Elemento	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Destino	Valor Total
					URAS Dom Quixote	
	Material Permanente, Aparelhos, Máquinas e Equipamentos	Telefone sem fio	03	R\$ 192,02	CRAS Santo Afonso CRAS Kephass URAS Dom Quixote	R\$ 576,06
Total						R\$ 10.405,36

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH